



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 44/93  
Lote 3 da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 44/93, requerido pelo proprietário do lote 3, sito no Lugar da Cal (Rua Oliveira da Cal), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1991/2087, pertencente a Manuel Silva Carvalho.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Filipe Valente Rêgo, (processo 02/2018/45) consiste, relativamente ao lote 3, na alteração da tipologia da habitação, passando de bifamiliar para unifamiliar, na eliminação do piso da cave, na construção de alpendre e na diminuição da área de construção e de implantação prevista para o anexo.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 09 de outubro de 2018

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)